



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 33/2024

SUMULA: Conceder diária(s) ao SERVIDOR (A)
COMISSIONADO (A) deste Legislativo, e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao SERVIDOR (A) COMISSIONADO (A) deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	027		
AUTORIZADO:	ANDREA CRISTINE BANDEIRA WELTER		
CPF N.º	026.077.05-08		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	7.050.991-1	SSP	PR
SAIDA:	CURITIBA – PR		
CHEGADA:	26/06/2024		
FIM:	28/06/2024		
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	1018,20		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2545,50		
OBJETIVO:	CURSO REALIZADO GESTÃO PÚBLICA BRASIL, INTELIGENCIA ARTIFICIAL COM FOCO NA OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS PARA APERFEIÇOAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PARLAMENTARES.		
MEIO DE TRANSPORTE:	() PRÓPRIO () OFICIAL () CONVENCIONAL		

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 21/06/2024.

PUBLIQUE-SE:

SERGIO ANTONIO DE MATTOS

PRESIDENTE